



Ofício GP/DL/2324/2023

Florianópolis, 20 de dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor  
JORGINHO DOS SANTOS MELLO  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 030/2023, que “Altera a Lei Complementar nº 831, de 2023, que ‘Institui o Programa Universidade Gratuita e estabelece outras providências’, para limitar as concessões de bolsas de estudo para estudantes matriculados em cursos na modalidade presencial”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

